

CAMARA MUNICIPAL DE CNPJ. 00.903.736/L APROVADO NA 35 SESSÃO , DATA CO // LZ / 202

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA CNPJ: 00.903.736/0001-70

INDICAÇÃO Nº 060/22

No uso das minhas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Senhor Ayrton Marques, sugerindo-lhe:

- Solicitando ao executivo que através de projeto de lei, fazer a implementação de programa de redução de carga horária para os professores da rede municipal de ensino, conforme a seguir:

Para professores de 55 anos ou mais e ou 25 anos ou mais de atuação no magistério;

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

No âmbito do município de Carutapera temos vários professores com idade acima de 55 anos e ou mais de 25 anos de sala de aula, que o entanto não produzem mais e nem repassam conhecimento aos nosso alunos de forma precisa, contínua e nem com a mesma desenvoltura como requer a nossa realidade atual, isso se deve ao desgaste natural do ser humano, assim como também tantos anos de sala de aula o cansaço é inevitável, portanto nada mais do que justo reduzir a carga horária desses profissionais..

Salão Plenário da Câmara Municipal de Carutapera, em 21 de outubro de

2022.

Francisco Petrônio Mesquita

Vereador